

A primeira edição do relatório da KPMG que traça o perfil dos fraudadores especificamente com dados levantados no Brasil indicou que 80% dos golpes foram realizados por profissionais do gênero masculino, com maior incidência em cargos entre coordenação e gerência (60%) e com idade média entre 26 e 45 anos (73%). Com relação ao tempo de empresa, 45% dos casos envolviam colaboradores que trabalhavam na organização de um a quatro anos na época da fraude e outros 34% já contavam com mais de seis anos de firma.

De acordo com a pesquisa, 72% das companhias ouvidas pela KPMG indicaram ter realizado até 50 investigações no período entre janeiro do ano passado e junho deste ano. Além disso, 78% das empresas contam com até cinco profissionais dedicados exclusivamente ao combate de malfeitos do tipo e 74% disseram possuir uma metodologia documentada para a apuração dos casos. Ainda segundo o levantamento, a maioria (89%) das organizações respondentes possui um canal de denúncias para captação e gestão de fraudes, sob responsabilidade das áreas de compliance e auditoria (88%) - setores, aliás, que têm sido as maiores fontes de identificação destes crimes.

"O tempo de casa, e a possível sensação de segurança a partir do conhecimento das etapas dos processos relacionados à fraude, são componentes de maior incidência nos casos relatados. Fraudadores com perfil de liderança que possuem acessos ilimitados a pessoas, processos e sistemas sem monitoramento ou dupla verificação normalmente são aqueles que causam maior dano", ressalta o sócio da prática forense da KPMG, Alessandro Gratão.

Observou-se uma mudança no perfil do fraudador em comparação com a pesquisa feita há cinco anos pela KPMG. Se, por um lado, manteve-se a proporção de gênero (80% masculino), por outro, houve diferença em relação à faixa etária observada no levantamento anterior. Houve uma redução significativa de fraudadores com idades entre 46 e 55 anos, caindo de 31% para 14%. No entanto, foi registrado um aumento significativo nas faixas etárias de 18 a 25 anos e de 26 a 35 anos, que sofreram um incremento de sete e 20 pontos percentuais, respectivamente.

### **Resultados das investigações e motivações dos fraudadores:**

Entre as fraudes mais comuns no Brasil, de acordo com a pesquisa, estão os casos de furto ou roubo de ativos (52%), adulteração de documentos (49%), vazamento ou violação de dados (24%) e a identificação de pagamento de propina ou suborno (23%).

Os principais comportamentos identificados naqueles que estavam cometendo malfeitos foram o relacionamento atípico com terceiros (43%), estilo de vida incompatível (36%) e dificuldades financeiras (25%). Por outro lado, as principais motivações para os fraudadores, segundo o levantamento, foram atingir metas corporativas (38%), omitir erros (31%) ou obter ganho pessoal (27%).

"Muito provavelmente o cenário de recessão e os impactos causados pela covid-19 influenciaram o destaque para as citações que envolvem atingir metas corporativas. Este fator, na realidade de algumas empresas e funções, seria preponderante para manutenção do emprego dos colaboradores, aspecto encarado como pressão situacional", analisa o sócio-diretor da prática forense da KPMG, Vinícius Carvalho.

Em contrapartida, o fortalecimento da cultura de ética e compliance foi apontado pela maioria das empresas ouvidas pela KPMG como o principal benefício percebido na identificação e redução do cometimento de fraudes. Vale destacar, ainda, que 79% dos entrevistados indicaram que o trabalho remoto, em virtude da pandemia, dificultou a ação dos fraudadores.

### **Sobre a pesquisa:**

A pesquisa realizada pela KPMG é baseada em uma análise do perfil de fraudadores, e não em casos de fraude, e ouviu empresários e líderes entre janeiro do ano passado e junho deste ano. O

material contou com a participação de profissionais de áreas como compliance, investigações e auditoria interna, oferecendo informações sobre como empresas de diversos setores da economia estão posicionadas no combate aos desvios de conduta e ao perfil dos profissionais envolvidos nestes delitos.

O material completo está sendo apresentado durante o KPMG Compliance Summit, evento gratuito e online que acontece entre os dias 7 e 9 de dezembro. Para mais informações, consulte o [link](#)

**Fonte:** KPMG, em 08.12.2021.